

Do Processo nº 091/2026 – 13/08/2026.

Ref.: Despacho de Autorização - Contratação de empresa para locação de cadeiras para realização de eventos de formação pedagógica obrigatória prevista no Plano de Trabalho do Convênio nº 24.480/2025.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1. A Presidente da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, no uso de competência institucionais e legais, considerando informações deste processo em especial o parecer jurídico de fls. 39/54; considerando a necessidade de dar cumprimento à execução do Convênio nº 24.480/2025 celebrado entre a Prefeitura de Taubaté e a FUNCABES; considerando o amparo legal previsto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021; **AUTORIZO** a contratação da empresa VICTOR HUGO ABREU FERREIRA, CNPJ nº 56.236.519/0001-28, para locação de 450 (quatrocentos e cinquenta) cadeiras brancas, do tipo bistrô, com capacidade para suportar até 150 (cento e cinquenta) quilos, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para realização de eventos de formação pedagógica para acontecer nos dias 19/09/2026; 26/09/2026; 31/10/2026 e 07/11/2026 na antiga Biblioteca do SEDES – Escola da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Taubaté, horários: manhã e tarde.

2. Por conseguinte, autorizo ao Setor de Contabilidade para proceder com a emissão de Nota de Empenho em favor da contratada, onerando as dotações orçamentárias informadas nas reservas nº 84 e 85/2026 (fls. 34 e 35 deste processo);

3. Após, ao Setor de Licitações para expedição da Ordem de Serviços, detalhando, inclusive, obrigações e direitos da contratada.

4. Publique-se e cumpra-se!

Taubaté/SP, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.



Profª Dra. Lucilei Lopes Bonato
Presidente da FUNCABES